



Decreto Nº 2652 - de 29 de Abril de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1070, 29 de Novembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim


Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ESCALVADO		
Unidade 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Sub-Unidade 02 - Desenvolvimento dos Serviços de Administração		
2.01.02.04.122.0002.2.0004-200 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	248.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	248.000,00
Sub-Unidade 03 - Contabilidade e Finanças		
2.01.03.04.122.0002.2.0007-200 - 3.3.90.91.00 PAGAMENTO DE RPV, PRECATÓRIOS E DETERM. JUDICIAIS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	253.000,00
Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Sub-Unidade 01 - Atenção Básica		
2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	50.000,00
2.05.01.10.301.0011.2.0050-202 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DO ATENDIMENTO BÁSICO	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	90.000,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	90.000,00
Unidade 07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.07.01.08.244.0012.2.0069-229 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO CENTRO REF. ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.01.08.243.0012.1.0026-229 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EQUIPAM. BOLSA FAMÍLIA	- - - - - R\$	3.500,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	8.500,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	8.500,00
Unidade 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
Sub-Unidade 01 - Sec. Mun. de Obras e Serv. Urbanos		
2.08.01.26.782.0010.1.0053-165 - 4.4.90.51.00 CONST E RECUP DE PONTES E OUTRAS ESTRUTURAS	- - - - - R\$	112.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	112.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	112.000,00
Unidade 11 - CONTRATO DE RATEIO CIMVALPI		
Sub-Unidade 02 - Serviços Especializados		
2.11.02.15.451.0007.2.0095-200 - 4.4.71.70.00 RATEIO CIMVALPI - EXPANSÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- - - - - R\$	205.191,97
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	205.191,97
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	205.191,97
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	668.691,97
Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	668.691,97

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO e EXCESSO DE ARRECADAÇÃO do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

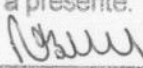
Prefeitura Municipal de SANTA CRUZ DO ESCALVADO, 29 de Abril de 2022



 GILMAR DE PAULA LIMA
 Prefeito Municipal
 CPF: 697.293.526-15

CERTIDÃO

Certifico que o presente documento foi publicado em 29/04/2022 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal. Firmo a presente.



 Assinatura